

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 60/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ADEMIR JOSE DE LACERDA

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 137 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.247.1

Dt. Notif.: 09/02/2017

Auto N.º: 1.483/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

LEANDRO SALVIANO ORLANDELI DA SILVA E OU

RUA RENATO GOMES BASTOS, 49 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.2.1108.827.1

Dt. Notif.: 27/01/2017

Auto N.º: 1.501/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

JESUS GORAO

TRAVESSA NOVA PRUDENTE, 25 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.183.1

Dt. Notif.: 14/03/2017

Auto N.º: 1.499/2.017

Valor da Multa: 80,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística